



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de relógio de ponto para a Unidade de Saúde da Família II Senador Jonas Pinheiro e Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Contratado: **A. J. CANOFFRE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 24.314.026/0001-72**

Valor global: R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 25/2019, Processo Administrativo nº 091/2019 e Processo de Compra nº 088/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2019.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação